



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 031/2006

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000379/2005-81,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito ao servidor **JAIR LUCENA DA TRINDADE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus em regime de Dedicação Exclusiva, da Classe “D”, Nível “01”, para a Classe “D”, Nível “02”, com base no Artigo 6º, parágrafo II, alínea “d” e Artigos 11 e 12 do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e de acordo com o Artigo nº 11, Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 26 de janeiro de 2006.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral